



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.771

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei Nº 3.771

NO PERÍODO DE 14.08.20 a 21.08.2020

GSIA 14 de Agosto de 2020

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº. 3.740, de 20 de dezembro de 2019, Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil), destinados para execução de ações socioassistenciais – COVID19, conforme portaria SNAS nº63, de 30 de abril de 2020.

Parágrafo único - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, em especial os resultantes de Excesso de arrecadação, e a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 14 de agosto de 2020.
67º de Emancipação e 132º da República

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I

LEI N° 3.771/2020.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 14 – Fundo Municipal de Assistência social – Município de Goianésia

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402– Secretaria Municipal de Assistência social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	244- Assistência Comunitária;
Programa:	2011-Mais Assistência e Promoção Social;
Ação:	2920- Ações Socioassistenciais de Emergência Covid 19;
Elemento:	3.3.90.36 – Serv. Terc Pessoa Física;
Fonte de Recurso:	129- Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor :	9.000,00

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402– Secretaria Municipal de Assistência social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	244- Assistência Comunitária;
Programa:	2011-Mais Assistência e Promoção Social;
Ação:	1897- Assistência e Moradia Social;
Elemento:	3.3.90.39 – Serv. Terc Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	129- Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor :	4.000,00

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402– Secretaria Municipal de Assistência social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	244- Assistência Comunitária;
Programa:	2011-Mais Assistência e Promoção Social;
Ação:	1897- Assistência e Moradia Social;
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente;
Fonte de Recurso:	129- Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor :	9.000,00